



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 792

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIA
ÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RU-/
RAIS DE SÃO ROQUE.

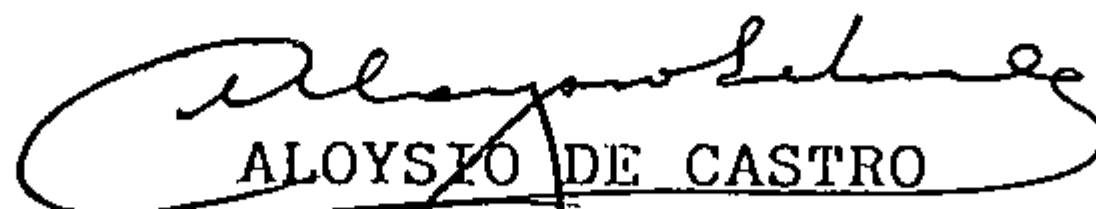
O Prefeito Municipal de Paraty:

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono/
a seguinte Lei.

Artº. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associa
ção dos Moradores e Produtores Rurais de São Roque, com sede e fo-
ro na localidade de São Roque, neste Município de Paraty Estado do
Rio de Janeiro.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 15 de Dezembro de 1989.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal